

DECRETO Nº 007/2017

DECRETA A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS NÃO ESTÁVEIS NOMEADOS EM 2016, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2016, houve a nomeação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, por força do cumprimento de sentença oriunda dos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630;

CONSIDERANDO que a determinação judicial oriunda do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, se deu no sentido de nomear 120 aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 39 aprovados para o cargo de Merendeiro e 85 aprovados para o cargo de Vigilante

CONSIDERANDO que no exercício financeiro de 2016, a gestão anterior nomeou quantitativo superior ao determinado nos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630;

CONSIDERANDO que as referidas nomeações ocorreram nos dias 18 de outubro, 22 de novembro e 16 de dezembro de 2016, conforme portarias publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o limite de gasto com pessoal no momento das admissões registrou o percentual de 67,89%, acima, por tanto do percentual estabelecido pelo art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que o ente federado não poderá proceder à nomeação do aprovado na hipótese de existência de qualquer impedimento jurídico, como são os casos do extrapolamento do limite de despesa com pessoal ou mesmo do limite prudencial, previstos, respectivamente, nos artigos 20 e 22, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO também que no momento das admissões houve evidente desrespeito a vedação contida no Parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista encontra-se no período dos 180 dias anteriores ao final do mandato;

CONSIDERANDO que houve afronta ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a imposição contida no artigo 169, §3º da Constituição Federal de 1988, que é uma norma de eficácia plena;

CONSIDERANDO por fim que a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0000740-09.2013.8.17.0630, foi no sentido de nomear os aprovados, mas não de mantê-los no quadro da Prefeitura Municipal da Gameleira;

CONSIDERANDO a desnecessidade de instauração de processo administrativo disciplinar, para dispensa de servidor público, com base na no art. 169, § 3º da Constituição Federal de 1988, haja vista o ato ser de exoneração, e não de demissão, não se fundamentando na capacidade funcional do servidor;

CONSIDERANDO o dever constitucional da Administração, de adequar os gastos com funcionalismo público às regras orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a redução de 20% (vinte por cento) dos cargos comissionados existentes no quadro da Prefeitura Municipal da Gameleira.

Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores não estáveis listados no Anexo Único do presente Decreto.

§1º Ficam assegurados todos os direitos dos servidores, relativos ao tempo em que possuíram vínculo com a Administração.

§2º A exoneração de que trata o *caput* do presente artigo, ocorrerá de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal da Gameleira, resguardando a permanência dos cargos daqueles que ingressaram no serviço público há mais tempo, em desfavor daqueles recém ingressados no quadro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	Nº DA PORTARIA	COLOCAÇÃO
ROSILDA MARIA DA SILVA SANTOS	*	216º
DENIZE PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	319/2016	215º
JUSCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	294/2016	214º
EDENILDA MARIA VIDAL	290/2016	213º
ROBERTO SANTOS DA SILVA	332/2016	212º
HÉLIO JOSÉ DA SILVA BEZERRA	*	211º
ANA CARLA DA SILVA SOUZA	288/2016	210º
GENILDA MARIA DA SILVA	325/2016	209º
MARIA CECÍLIA DE LIMA ANTÃO	326/2016	208º
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	331/2016	207º
ANDREZA VITOR DE ARAÚJO	*	206º
ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	320/2016	205º
JOSILMA MARIA PEREIRA	321/2016	204º
GIRLANE OLIVEIRA DA SILVA	292/2016	203º
ELIUDE MARIA DA SILVA	291/2016	202º
JUDITE DOS SANTOS BARBOSA	293/2016	201º
ANDRESA MARIA GOMES	289/2016	200º
ROSIMAR MARIA BATISTA	295/2016	199º
IVAN DOS SANTOS MARÇAL	330/2016	198º
IDELANIA MARTINS	167/2016	197º
JOSIANE CORREIA DA SILVA	263/2016	196º
TEREZA CRISTINA BEZERRA	223/2016	195º
MARIA JOSÉ DA SILVA	*	194º
ELISABETE JEANE DA SILVA GONÇALVES	209/2016	193º
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	*	192º
ALEXANDRE FÉLIX CÂNDIDO	227/2016	191º
SANDRA CRISTINA ALBERTINO	208/2016	190º
SEVERINA BARCELOS DA SILVA	203/2016	189º
CARMELITA MARIA DE MELO	272/2016	188º
IJAILTON JOSÉ MIRANDA	270/2016	187º
VERA LÚCIA DOS SANTOS	*	186º
PAULO FELIPE MONTEIRO DA SILVA	184/2016	185º
JOSÉ JEFFERSON VIEIRA DO RÊGO	*	184º
FABIANO SILVA DE MEIRA	*	183º
TAYSIANE ERICA SOUSA SANTOS	*	182º
ALEXANDRE FERREIRA VIEIRA	261/2016	181º
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	*	180º
SHIRLANEIDE MARIA ALVES	224/2016	179º
ANDRÉ LUIZ MANOEL DE LIMA	207/2016	178º
CINTIA FERREIRA DIAS	153/2016	177º
ANA REGILIA DE PAULA	*	176º

DOUGLAS SALES SILVA	156/2016	175º
ANA MARIA DA SILVA LIMA	283/2016	174º
LEONARDO ÂNGELO DE ALMEIDA	205/2016	173º
CÍCERO JOSE SOBRINHO	265/2016	172º
ERYCA PÂMELA DA SILVA MELO	161/2016	171º
GISELE DE ARAÚJO VASCONCELOS	206/2016	170º
CECÍLIA GRACIELA FARINHA DE LIRA	271/2016	169º
LUCICLEIDE DA SILVA SOUSA	219/2016	168º
RICSON RAMOS DOS SANTOS	262/2016	167º
VALDEMI JOSE DA SILVA	213/2016	166º
JOSE ARAGÃO DA SILVA FILHO	202/2016	165º

***PORTARIAS NÃO LOCALIZADAS**

MERENDEIRA		
NOME	Nº DA PORTARIA	COLOCAÇÃO
MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	302/2016	121º
ANA PAULA DO NASCIMENTO	296/2016	120º